

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 708/2022**

Pelo presente instrumento particular de aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.843.212/0001-41, com sede na Avenida Eid Mansur, 666, Térreo, Parque São George, Cotia, São Paulo, CEP 06.708-070, neste ato representada por seus administradores, o **Srº Antônio Roberto Vitor Rana**, Diretor de Finanças, inscrito no CPF sob o nº 153.786.018-60, e o **Srº Marcos Malfatti**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG 8.914.523 SSP /SP e inscrito no CPF sob o nº 083.608.218-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 04 de janeiro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 708/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Fornecimento de Servidores Físicos e Solução em Cloud para Servidores Virtuais, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato De Prestação De Serviços Nº 708/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias, com início em 04 de julho de 2023, a se findar no dia 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo

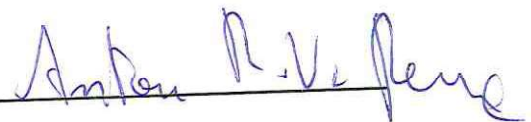
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 04 de julho de 2023.


José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Marcos Malfatti
Presidente
Cirion Technologies do Brasil Ltda



CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

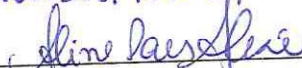
Antonio Roberto Vitor Rana
Diretor Sênior de Finanças
Cirion Technologies do Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:


Rubens Figueiredo Almeida
Coordenador de Infraestrutura de TIC
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

NOME

CPF 105.392.705-04



NOME Aline Laes Almeida

CPF 338.562.018-00

